

relatório e seu voto pela procedência do pedido de reconsideração do julgamento do Edital no 01/2023, com a consequente republicação da lista de habilitados. Após os debates, Dr. Sílvio Tavares pediu vista dos autos. IX – Julgamento do Processo SIM 01633.000.273/2022 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS; garantido o sigilo legal, em sessão fechada, a relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo SIM 01926.000.164/2022 – Relator: Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES: presente o(a) representante do(a) recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. O(A) advogado(a) da parte interessada, Dra. Uíara Marupyara, OAB/PE nº 54.563, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do Processo SIM 02308.000.003/2022 – Relator: Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES; garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator; XII – Julgamento do Processo SIM 02053.002.697/2022 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS; presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 63/2023**Recife, 26 de abril de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Dr^a. LÚCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS), Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 18ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 08 a 12 de maio de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 03/05/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 05/05/2023).

Recife, 26 de abril de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**DECISÃO Nº 2020/302984****Recife, 26 de abril de 2023**

Auto nº 2020/302984

SEI nº 19.20.0411.0011538/2020-20

Origem: Ofício nº 117/2020 Natureza: Notícia de Fato

Interessado: Flávio Henrique de Souza Santos, Promotor de Justiça de Bezerros Assunto: Análise de constitucionalidade da

Lei Complementar nº 30/2010 do Município de Bezerros. DECISÃO Acolho o parecer técnico do Núcleo de Controle de Constitucionalidade, e determino o arquivamento do presente SEI, tendo em vista a alteração do artigo 42 da Lei Complementar nº 64/2022 do Município de Bezerros. Informem-se ao interessado, via e-mail, encaminhando-lhe cópia da presente decisão e do parecer técnico que lhe deu fundamento.

Publique-se. Arquive-se.

Recife, data da assinatura eletrônica.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, em exercício (Atuando por delegação da Portaria PGJ nº 748/2023)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 457/2023****Recife, 26 de abril de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 454477/2023;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio à servidora ANA MARIA PINTO DA SILVA, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.010-7, lotada na PJDCC Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 02/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 458/2023****Recife, 26 de abril de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor dos Processos nº 19.20.0619.0009674/2023-77, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**SECRETÁRIA-GERAL:**
Janaina do Sacramento Bezerra**CHEFE DE GABINETE**
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**OUVIDOR**
Maria Lizandra Lira de Carvalho**CONSELHO SUPERIOR**Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Ministério Público de PernambucoRoberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000